

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001 / 2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A.E SAO PAULO TURISMO S/A, VISANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA NA COLETA E ESTUDO DE DADOS DO TURISMO NA CIDADE DE SÃO PAULO

De um lado, a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada **SPTURIS**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, com sede na Rua Boa Vista, 280, Centro, São Paulo/SP, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 62.002.886/0001-60, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, GUSTAVO GARCIA PIRES, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.880.537-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 437.607.748-81 e por seu Diretor de Turismo, THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.642.210-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 270.080.478-35, ambos residentes e domiciliados nesta capital; de outro lado a **SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº14.512.528/0001-54 com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, 931, 6º andar, Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-000, neste ato representado por TEREZA CRISTINA SANTOS BEZERRA, casada, publicitária, portadora da Carteira de Identidade n.º 36895404 SSP/SP, CPF n.º 219.123.678-23, e MARCUS VINICIUS MENEZES CARDOSO, casado, contador, portador da carteira de identidade nº8759300 inscrito no CPF sob o nº 012.187.637-36 neste ato denominado **SYMPLA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 59.215/13, visando à conjugação de esforços, sob a forma de cooperação mútua, no desenvolvimento de ações coordenadas e integradas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA o estabelecimento de relações e ações conjuntas, de apoio mútuo, entre os PARTÍCIPES, dentro de suas esferas de competência e especialização, visando o monitoramento da atividade turística no estados de São Paulo, com foco na capital do estado, através da coleta e interpretação de dados do setor nos termos do art. 184 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, visando à conjugação de esforços, sob a forma de cooperação mútua, no desenvolvimento de ações coordenadas e integradas, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por finalidade a formatação e implementação de um sistema frequente de troca de informações entre as partes com o intuito de compartilhamento de dados sobre o turismo na capital paulista através de estudos e pesquisas, nos termos previstos no PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelos PARTICIPES e que constitui parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ANEXO I – PLANO DE TRABALHO).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Os PARTICIPES comprometem-se, reciprocamente, visando ao cumprimento das finalidades do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, no âmbito de suas atribuições e competências, a atuar em parceria para a implementação das seguintes ações:

- a) intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional necessário à consecução das finalidades desse instrumento;
- b) atuar no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação do objeto do presente instrumento;
- c) designar responsáveis para participação ativa em todas as fases que compõem o Plano de Trabalho.

§1º - Compete à SPTuris:

- a) fornecer acesso a dados primários do turismo na cidade de São Paulo, através de estudos realizados pela SPTuris sobre o turismo;
- b) fornecer acesso a pesquisas desenvolvidas pela SPTuris no âmbito estadual que contemplam a Capital Paulista, bem como outros destinos do estado para efeito de comparação;

§2º - Compete à SYMPLA:

- a) fornecer acesso a dados primários do setor de turismo na cidade de São Paulo por meio de um estudo realizado pela SYMPLA;

§3º – As demais condições técnicas necessárias à execução deste Termo serão estabelecidas em instrumentos específicos, definidos pelos PARTÍCIPIES, os quais serão representados pelos respectivos gestores.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não envolve transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPIES. Desta forma, as despesas necessárias à consecução do objeto desse Instrumento serão assumidas, conjuntamente, pelos PARTÍCIPIES, dentro dos limites de suas respectivas atribuições em cada atividade, por conta das dotações consignadas em seus orçamentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará pelo prazo de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura, e poderá ser modificado ou prorrogado, por mútuo consentimento, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo motivo relevante e de interesse dos signatários, o TERMO E COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser seu prazo de vigência prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 05 (cinco) dias, e será rescindido na hipótese de descumprimento de suas cláusulas ou infração legal.

Parágrafo único - No caso de denúncia ou rescisão, havendo trabalhos em execução, será lavrado termo no qual serão fixadas as responsabilidades de cada partícipe quanto à conclusão de cada trabalho pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS

Para dirimir quaisquer dúvidas e questões, relativas à execução ou interpretação do presente ajuste, será adotada a via administrativa.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A modificação de cláusulas ou condições estabelecidas neste Termo poderá ser feita por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre os partícipes, devidamente assinado, quando houver motivo justificado, conforme artigo 132 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Gustavo Garcia Pires
DB4E24E3891F450...

SAO PAULO TURISMO S/A
Gustavo Garcia Pires

DocuSigned by:
Tereza Cristina Santos Bezerra
F70B23C88E83457...

SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A.
Tereza Cristina Santos Bezerra
(CEO)

DocuSigned by:
Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo
3B319939E7BB4D9...

SAO PAULO TURISMO S/A
Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo

DocuSigned by:
Marcus Vinicius Menezes Cardoso
D4B3149F16D84D7...

SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A.
Marcus Vinicius Menezes Cardoso
(CFO)

Testemunhas:

DocuSigned by:
Beatriz Lima
D60519A8E017447...

RG: 38990779-0
CPF: 444.294.138-60
Beatriz Lima

DocuSigned by:
Lara Jardim
833869F467704AA...

RG: MG17759526
CPF: 11876854618
Lara Jardim

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

O presente PLANO DE TRABALHO é parte integrante do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001 / 2023, assinado em 10 de abril de 2023, entre **SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A.** e **SAO PAULO TURISMO S/A**, em conjunto, denominadas “**PARTÍCIPIES**”.

1. OBJETIVO

Compartilhar estudo referente aos eventos na cidade de São Paulo a fim de melhor colaborar no desenvolvimento do setor.

2. JUSTIFICATIVA

Segundo a Sociedade Mercantil Estatal para a Gestão da Inovação e das Tecnologias Turísticas, uma das maiores referências nessa área, um Destino Turístico Inteligente (DTI) é um destino turístico inovador baseado essencialmente em infraestrutura de tecnologia, que gera desenvolvimento sustentável de forma integrada, qualidade de vida para residentes e qualidade da experiência para os visitantes em áreas turísticas (Segittur, 2012; Lopez de Avila, 2015).

Pode-se afirmar que, embora o conceito de DTI venha sido abordado desde 2012 (Sebrae, 2016), ainda se constata uma imprecisão conceitual (Li et al., 2017). De acordo com o Sebrae (2016), os destinos turísticos inteligentes são estruturas turísticas diferenciadas que facilitam a interação e integração do visitante, antes, durante e depois da viagem, e incrementam a qualidade de sua experiência com o destino, por meio do uso de metodologias e tecnologias inovadoras.

Trazer inteligência aos destinos turísticos requer interconectar de maneira dinâmica os atores sociais por meio de plataforma tecnológica, na qual as informações relacionadas às atividades turísticas possam ser trocadas e verificadas instantaneamente.

Os Observatórios de Turismo são de grande importância para produção de informações específicas sobre o fenômeno turístico, contribuindo com a coleta, tratamento, análise, geração e monitoramento de dados e informações turísticas, transformando-se num

instrumento de suporte para o planejamento, a gestão e o monitoramento do turismo; subsidiando as decisões empresariais de investimentos e a formatação de políticas públicas sustentáveis voltadas para os destinos turísticos.

3. OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

Assim como no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, constitui objeto deste PLANO DE TRABALHO o estabelecimento de relações e ações conjuntas, de apoio mútuo, entre os PARTÍCIPES, dentro de suas esferas de competência e especialização, visando o compartilhamento um estudo sobre eventos na Capital do Estado de São Paulo para um maior desenvolvimento do turismo na região através da produção de subsídios para as tomadas de decisões tanto a nível da gestão pública quanto do mercado especializado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Os PARTÍCIPES comprometem-se, reciprocamente, visando ao cumprimento das finalidades do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, no âmbito de suas atribuições e competências, a atuar em parceria para a implementação das ações. Entretanto, elencamos as ações específicas que competem a cada parte envolvida:

Da São Paulo Turismo - SPTuris:

- a) intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional necessário à consecução das finalidades desse instrumento;
- b) atuar no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação do objeto do presente instrumento;
- c) designar responsáveis para participação ativa em todas as fases que compõem o objeto do presente instrumento;

Da Sympla Internet Soluções:

- a) intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional necessário à consecução das finalidades desse instrumento;
- b) atuar no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação do objeto do presente instrumento;
- c) designar responsáveis para participação ativa em todas as fases que compõem o objeto do presente instrumento;

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O prazo estimado para duração do Programa é de 1 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura. Havendo motivo relevante e de interesse dos signatários, o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser seu prazo de vigência prorrogado, mediante Termo Aditivo.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONTRAPARTIDAS

Conforme disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, não há a geração de obrigações financeiras de qualquer espécie, nem transferência de recursos financeiros, entre os PARTÍCIPES. Eventuais despesas necessárias à consecução do objeto deste PLANO DE TRABALHO, tais como as relacionadas a pessoal, deslocamento, viagens e comunicação, entre outras que se fizerem necessárias, serão assumidas pelos PARTÍCIPES, dentro de suas respectivas atribuições e cobertas pelas dotações específicas de seus orçamentos.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente PLANO DE TRABALHO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Gustavo Garcia Pires
DB4E24E3891F450...

SAO PAULO TURISMO S/A
Gustavo Garcia Pires

DocuSigned by:
Thiago Antunes Cavaleca Reis Lobo
3B340939E7BB4D9...

SAO PAULO TURISMO S/A
Thiago Antunes Cavaleca Reis Lobo

DocuSigned by:
Tereza Cristina Santos Bezerra
F70B23C88E83457...

SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A.
Tereza Cristina Santos Bezerra
(CEO)

DocuSigned by:
Marcus Vinicius Menezes Cardoso
D4B3149F16D84D7...

SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A.
Marcus Vinicius Menezes Cardoso
(CFO)

Testemunhas:

DocuSigned by:
Beatriz Lima
D60519A8E017447...

RG: 38990779-0
CPF: 444.294.138-60
Beatriz Lima

DocuSigned by:
Lara Jardim
833869F467704AA...

RG: MG17759526
CPF: 11876854618
Lara Jardim

DS
FD

Certificate Of Completion

Envelope Id: B730214738F04202BCD89810B3FD5E75

Status: Completed

Subject: DocuSign: Termo de Cooperação Técnica 001/2023 - SPTuris e Sympla

Source Envelope:

Document Pages: 8

Signatures: 12

Envelope Originator:

Certificate Pages: 6

Initials: 8

Juridico

AutoNav: Enabled

Rua Fernandes Tourinho, 147, 1401

Envelopeld Stamping: Enabled

Belo Horizonte, Minas Gerais 30112000

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

juridico@sympla.com.br

IP Address: 187.111.28.138

Record Tracking

Status: Original

Holder: Juridico

Location: DocuSign

10 April 2023 | 16:01

juridico@sympla.com.br

Status: Original

Holder: Juridico

Location: DocuSign

15 April 2023 | 15:36

juridico@sympla.com.br

Signer Events

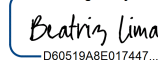
Beatriz Lima

beatriz.lima@sympla.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:


 Beatriz Lima
 D60519A8E017447...

Timestamp

Sent: 10 April 2023 | 16:02

Viewed: 10 April 2023 | 16:10

Signed: 10 April 2023 | 16:11

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.120.76.142

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10 April 2023 | 16:10

ID: 771e29cf-c203-4476-900e-d6ada4c5b60c

Fatima Dudalski

fatima.dudalski@spturis.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)


 DS
 FD

Sent: 10 April 2023 | 16:02

Resent: 11 April 2023 | 11:44

Viewed: 11 April 2023 | 11:54

Signed: 11 April 2023 | 12:25

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.8.168.44

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11 April 2023 | 11:54

ID: fa164637-8f60-4cab-abcc-1b1ce6aeabf4

Lara Jardim

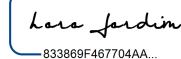
lara.jardim@sympla.com.br

17759526

Sympla Internet Soluções S.A.

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:


 Lara Jardim
 833869F467704AA...

Sent: 10 April 2023 | 16:02

Viewed: 10 April 2023 | 16:03

Signed: 10 April 2023 | 16:04

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.111.28.138

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Gustavo Garcia Pires

presidencia@spturis.com

Diretor Presidente

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:


 Gustavo Garcia Pires
 DB4E24E3891F450...

Sent: 11 April 2023 | 14:59

Resent: 11 April 2023 | 15:00

Resent: 13 April 2023 | 14:15

Viewed: 13 April 2023 | 17:30

Signed: 13 April 2023 | 17:58

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.8.168.44

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11 April 2023 | 16:34

ID: 2423d7d9-20c7-45e8-a29a-925f85c08169

Signer Events

Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo
 thiago.lobos@spturis.com
 Diretor de Turismo
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature

DocuSigned by:

 3B319939E7BB4D9...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 177.8.168.44

Timestamp

Sent: 11 April 2023 | 12:25
 Resent: 11 April 2023 | 14:59
 Resent: 11 April 2023 | 15:00
 Viewed: 11 April 2023 | 16:26
 Signed: 11 April 2023 | 16:51

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 11 April 2023 | 16:26
 ID: 34882d12-7f5d-4c73-adc6-3d6f8e355695

Marcus Vinicius Menezes Cardoso
 marcus.cardoso@sympla.com.br
 CFO
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

DocuSigned by:

 D4B3149F16D84D7...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 187.90.210.229
 Signed using mobile

Sent: 13 April 2023 | 17:58
 Viewed: 15 April 2023 | 15:35
 Signed: 15 April 2023 | 15:36

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 22 February 2021 | 16:21
 ID: 40ef35d7-a715-441f-b818-5a1374e5765c

Tereza Cristina Santos Bezerra
 tereza.santos@sympla.com.br
 CEO
 Sympla Internet Soluções S/A
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

DocuSigned by:

 F70B23C88E83457...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 189.121.203.115

Sent: 13 April 2023 | 17:58
 Viewed: 14 April 2023 | 18:15
 Signed: 14 April 2023 | 18:16

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 16 January 2020 | 11:34
 ID: 5dabc5a6-863a-4cae-831c-fdf49c7f5244

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10 April 2023 16:02
Envelope Updated	Security Checked	11 April 2023 11:44
Envelope Updated	Security Checked	11 April 2023 11:44
Envelope Updated	Security Checked	11 April 2023 14:59
Certified Delivered	Security Checked	14 April 2023 18:15
Signing Complete	Security Checked	14 April 2023 18:16
Completed	Security Checked	15 April 2023 15:36

Payment Events**Status****Timestamps**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TTRS Serviços S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TTRS Serviços S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lara.jardim@sympla.com.br

To advise TTRS Serviços S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lara.jardim@sympla.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TTRS Serviços S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lara.jardim@sympla.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with TTRS Serviços S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to lara.jardim@sympla.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TTRS Serviços S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TTRS Serviços S.A. during the course of your relationship with TTRS Serviços S.A..